PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 29/2011

Senhores(a) Vereadores(a),

O Vereador que este subscreve requer, na forma do inciso I, do art. 91, do Regimento Interno, a concessão de licença por moléstia devidamente comprovada, conforme atestado anexo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 21 de setembro e término em 20 de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA:
Para tratamento de saúde.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Itapoá, 23 de setembro de 2011.

VALDECIR DE SOUZA
Vereador PP

F.D.